

PROCESSO Nº 00040/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022
COMPRASNET 17/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 24 dias do mês de Maio de 2022, na sede da COMISSÃO DO PREGÃO da Prefeitura Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Cláudio Leite - Centro - Itapetim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Municipal nº 58/2006, de 29 de Maio de 2006; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 25, de 27 de Setembro de 2013; e legislação pertinente considerada as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 00017/2022 que objetiva o Registro de Preços para eventual e posterior aquisição de materiais de expediente e pedagógico pra utilização nos serviços da Secretaria de Educação e escolas da Rede Municipal de Ensino de Itapetim/ PE, resolve registrar o preço nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto a aquisição de materiais de expediente e pedagógico pra utilização nos serviços da Secretaria de Educação e escolas da Rede Municipal de Ensino de Itapetim/ PE, da proposta da DETENTORA DA ATA, para atender às demandas dos órgãos participantes indicados no item 2.1 desta Ata de Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a DETENTORA DA ATA ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à DETENTORA DA ATA a preferência em igualdades de condições.

2. DO PREÇO

2.1. A DETENTORA DA ATA se compromete a fornecer o(s) item(ns) de acordo com os seguintes preços:

VENCEDOR: VERA LUCIA ALVES MONTENEGRO LEITE ME						
CNPJ: 23.343.491/0001-79						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
6	Cola, composição: à base de borracha e solvente, cor: creme, aplicação: isopor, styrofoam, espuma de poliuretano, lâ de vi, características adicionais: modificado com resinas tackficantes, secagem rápida, tipo: líquido	Koala	Unidade 50	100	12,00	1.200,00
7	Cola, composição: base água, cor: branca, aplicação: papel, couro e tecido, características adicionais: lavável e atóxica	Koala	90 G	500	4,20	2.100,00
8	Cola, composição: polivinil acetato – pva, cor: branca, aplicação: papel e madeira,	Koal	kg	400	9,70	3.880,00

	características adicionais: atóxica, tipo: líquido					
13	Envelope, material: kraft, modelo: saco vai e vem, tamanho (c x l): 350 x 260 mm, cor: parda, gramatura: 90 g,m2	Tilibra	Unidade	3000	0,25	750,00
18	Fita adesiva, material: acetato, tipo: monoface, largura: 45 mm, comprimento: 45 m	Nexel	Unidade	300	2,80	840,00
20	Fita adesiva, material: papel, tipo: dupla face, largura: 24 mm, comprimento: 30 m, cor: incolor	Erosel	Unidade	100	4,20	420,00
26	Lápis cera, material: cera plástica cx, quantidade cores: 12	Jocar	Unidade	500	2,00	1.000,00
28	Lápis preto, material corpo: madeira, diâmetro carga: 2 mm, dureza carga: hb, formato corpo: sextavado, material carga: grafite	VMP	Unidade	7200	0,15	1.080,00
32	Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, interface: usb 2.0, características adicionais: corpo plástico, adaptador com proteção metálica, tipo: pen drive	Multilaser	Unidade	20	19,50	390,00
35	Papel cartolina, material: celulose vegetal, gramatura: 150 g,m2, cor: branca, comprimento: 660 mm, largura: 480 mm, tipo: comum	VMP	UNIDADE	1000	0,45	450,00
38	Papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 2 mm, padrão: glitterizado, cor: variada	Nexel	Unidade	200	2,00	400,00
39	Papel fotográfico, tipo: glossy brilhante, largura: 210 mm, comprimento: 297 mm, gramatura: 180 g,m2, compatibilidade: impressora jato de tinta, laser	Nexel	Pacote com	30	13,50	405,00
45	Pasta arquivo, material: plástico corrugado flexível, tipo: abas e elástico, largura: 250 mm, altura: 335 mm, lombada: 20 mm, cor: cristal	VMP	Unidade	500	2,60	1.300,00
46	Pasta arquivo, material: plástico corrugado, largura: 235 mm, altura: 350 mm, lombada: 4 cm, cor: variada, características adicionais: com aba e elástico	VMP	Unidade	300	2,45	735,00
48	Pasta arquivo, material: pvc, tipo: com capa transparente incolor, largura: 255 mm, altura: 355 mm, cor: preta, características adicionais: com trilho	VMP	Unidade	500	1,50	750,00
49	Pincel atômico, material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: recarregável, cor tinta: variada	Compactor	Unidade	300	3,60	1.080,00
50	Pincel quadro branco, magnético, material: plástico, material ponta: fibra sintética, tipo carga: recarregável, cor: preta, características adicionais: escrita 2mm, ponta arredondada	Compactor	Unidade	300	1,70	510,00

52	Pistola aplicadora, tensão alimentação: 110,220 v, potência: 10 w, aplicação: colagem, características adicionais: profissional, compatível bastão silicone	Jocar	Unidade	20	10,50	210,00
55	Régua escritório, material: poliestireno, comprimento: 50 cm, graduação: centímetro,milímetro, cor: incolor	VMP	Unidade	100	1,30	130,00
56	Tesoura, material: aço inoxidável, material cabo: plástico, comprimento: 21 cm, características adicionais: ponta reta, área de corte: 7,5cm	VMP	Unidade	50	2,00	100,00
57	Tesoura, material: aço inoxidável, material cabo: propileno, comprimento: 5pol, características adicionais: cor preta,extracorte,uso escolar	VMP	Unidade	500	1,90	950,00
59	Tinta guache, composição: resina vinícula,água,pigmento,cargas e conservante, cor: diversas, aplicação: pintura a pincel em papel,cartão e cartolina, características adicionais: conjunto c, 6 frascos de 30 ml cada	Koaka	Unidade	30	3,20	96,00
60	Tinta guache, composição: resina vinícula,água,pigmento,cargas e conservante, cor: azul marinho, aplicação: pintura a pincel em papel,cartão e cartolina	Koaka	Unidade co	50	3,50	175,00
61	Tinta guache, composição: resina vinícula,água,pigmento,cargas e conservante, cor: magenta, aplicação: pintura a pincel em papel,cartão e cartolina	Koala	Unidade co	50	3,50	175,00
64	Tnt, gramatura: 45 g,m2, cor: vermelho, largura: 1,40 m	Nexel	Rolo 50 me	20	80,00	1.600,00
Total:						20.726,00

VENCEDOR: RAIMUNDO RONALDO CORDEIRO CAVALCANTE

CNPJ: 04.635.021/0001-34

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	DEP. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Caixa arquivo, material: plástico corrugado, dimensão (c x l x a): 35,0 x 15,0 x 25,0 cm, cor: colorido, impressão: sem impressão	Poilibras	Unidade	200	6,00	1.200,00
2	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1un, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: azul	Compactor	Caixa com	20	25,00	500,00
3	Clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 4,0, material: metal, formato: trançado	Chaparrau	Caixa com	100	2,00	200,00
4	Clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 8,0, material: metal, formato:	Chaparrau	Caixa com	100	2,50	250,00

	trançado						
5	Clipe, tratamento superficial: niquelado, aplicação: fixar papéis e similares, tamanho: 2,0, material: aço carbono, formato: trançado	Chaparrau	Caixa com	100	2,00	200,00	
9	Cola, composição: polivinil acetato – pva, cor: variada, aplicação: papel, características adicionais: atóxica, com glitter e bico aplicador, tipo: líquido	Koala	Caixa com	100	7,50	750,00	
10	Cola, composição: silicone, aplicação: pistola quente, características adicionais: com 11 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, tipo: bastão	Nexel	kg	40	37,00	1.480,00	
11	Envelope, material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 410 x 310 mm, cor: branco, gramatura: 110 g,m2	Tilibra	Unidade	2000	0,30	600,00	
12	Envelope, material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 240 x 340 mm, cor: parda, gramatura: 80 g,m2, acabamento: relevo	Tilibra	Unidade	500	0,30	150,00	
14	Estilete desenho, material corpo: alumínio, largura lâmina: 18 mm, tipo lâmina: retrátil, tipo fixação lâmina: encaixe de pressão, características adicionais: dispensa para armazenamento de laminas	Masterprint	Unidade	30	1,90	57,00	
15	Estilete, tipo: estreito, espessura: 9 mm, material corpo: resina	Masterprint	Unidade	50	1,45	72,50	
16	Extrator grampo, material: aço inoxidável, tipo: espátula, tratamento superficial: cromado, características adicionais: prensado a frio, espessura: 1mm, comprimento: 150 mm, largura: 15 mm	Masterprint	Unidade	30	2,00	60,00	
17	Fita adesiva, material: acetato, tipo: dupla face, largura: 12 mm, comprimento: 30 m	Eurocel	Unidade	100	3,50	350,00	
19	Fita adesiva, material: papel, tipo: dupla face, largura: 18 mm, comprimento: 30 m, cor: bege, aplicação: multiuso	Eurocel	Unidade	100	3,50	350,00	
21	Folha isopor, comprimento: 1 m, largura: 0,50 m, espessura: 10 mm	Tricalor	Unidade	200	2,30	460,00	
22	Folha isopor, comprimento: 1 m, largura: 0,50 m, espessura: 20 mm	Tricalor	Unidade	200	5,00	1.000,00	
23	Folha isopor, comprimento: 1 m, largura: 0,50 m, espessura: 25 mm	Tricalor	Unidade	200	5,00	1.000,00	
24	Folha isopor, comprimento: 100 cm, largura: 50 cm, espessura: 3 cm	Tricalor	Unidade	100	6,00	600,00	
25	Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 26,6, características adicionais: 210 grampos por pente	Masterprint	Caixa com	100	4,00	400,00	

27	Lápis de cor, material: madeira, diâmetro carga: 2 mm, cor: diversas, formato: cilíndrico, comprimento total: 170 mm, características adicionais: tamanho grande com 12 cores	Brw	Unidade	500	2,30	1.150,00
29	Livro ata, material: papel alta alvura, quantidade folhas: 100 un, gramatura: 56 g,m2, comprimento: 298 mm, largura: 203 mm, características adicionais: capa dura,numerado,sem margens	Tilibra	Unidade	50	7,00	350,00
30	Livro ata, material: papel alta alvura, quantidade folhas: 50 un, gramatura: 56 g,m2, comprimento: 298 mm, largura: 203 mm, características adicionais: capa dura,numerado,sem margens	Tilibra	Unidade	50	7,00	350,00
31	Livro de ponto, quantidade folhas: 100, tipo capa: dura, cor capa: preta, comprimento: 320 mm, largura: 220 mm, material: papel alcalino, características adicionais: folhas pautadas e numeradas, 31 pautas por página, gramatura: 63 g,m2	Tilibra	Unidade	50	12,00	600,00
33	Papel camurça, material celulose vegetal, , dimensões mínimas: gramatura 60, comprimento 60, largura 40, cores diversas	VMP	Unidade	300	0,70	210,00
34	Papel cartolina (guache), material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, cor: diversas, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm	VMP	Unidade	500	0,70	350,00
36	Papel crepom, material: celulose vegetal, gramatura: 18 g,m2, comprimento: 2 m, largura: 48 cm, cor: variada	VMP	Unidade	120	0,70	84,00
37	Papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 1,2 mm, padrão: liso, cor: variada	Nexel	Unidade	150	1,70	255,00
40	Papel kraft, material: celulose vegetal, gramatura: 80 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: natural, aplicação: embalagens	Bignardi	Unidade	500	0,50	250,00
41	Papel laminado, cor: variada, comprimento: 60 cm, largura: 50 cm	VMP	Unidade	300	0,90	270,00
42	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite,apergaminhado,ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: branco, característica adicional: alvura superior	Report	RESMA COM	3000	12,80	38.400,00
43	Pasta arquivo, material: cartolina, tipo: classificadora, largura: 250 mm, altura: 345 mm, cor: verde, características adicionais 3: grampo plástico	Dello	Unidade	500	1,90	950,00
44	Pasta arquivo, material: papelão prensado com	Trama	Unidade	200	5,50	1.100,00

	revestimento em polipropileno, tipo: AZ, largura: 285 mm, altura: 345 mm, lombada: 70 mm, cor: preta, características adicionais 3: ferragem alavanca metal niquelado, bolsa plástica					
47	Pasta arquivo, material: plástico transparente, tipo: com abas, largura: 225 mm, altura: 335 mm, cor: azul, tamanho: a4	Dello	Unidade	1000	2,30	2.300,00
51	Pincel quadro branco , magnético, material: plástico, material ponta: fibra sintética, tipo carga: recarregável, cor: azul, características adicionais: escrita 2mm, ponta arredondada	Bic	Unidade	25	9,98	249,50
53	Pistola aplicadora, tensão alimentação: bivolt, potência: 40 w, temperatura trabalho: 120 – 193 °c, aplicação: colagem, características adicionais: diâmetro entrada bastão 11,3mm	Western	Unidade	30	15,00	450,00
54	Régua escritório, material: acrílico, comprimento: 30 cm, graduação: centímetro,milímetro, tipo material: rígido, cor: cristal, características adicionais: transparente,largura de 3,5 cm	Waleu	Unidade	300	0,50	150,00
58	Tinta guache, composição: resina vinícula,água,pigmento,cargas e conservante, cor: diversas, características adicionais: conjunto c, 6 frascos de 15 ml cada	Radex	Unidade	50	3,00	150,00
62	Tnt, gramatura: 45 g,m2, cor: amarelo, largura: 1,40 m	Santa Fé	Rolo 50 me	20	82,00	1.640,00
63	Tnt, gramatura: 45 g,m2, cor: verde, largura: 1,40 m	Santa Fé	Rolo 50 me	20	82,00	1.640,00
						Total: 60.578,00

2.2. Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são irreeajustáveis e não são passíveis de alteração por reequilíbrio econômico-financeiro.

2.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

2.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.5. Caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, sendo o respectivo registro de preços cancelado.

2.5.1. Na hipótese prevista no item 2.5, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá convocar os demais licitantes para manifestar interesse em formalizar Ata de Registro de Preços, mediante a redução de preços de que trata o item 2.4.

2.6. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e a **DETENTORA DA ATA** não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pode liberá-la do compromisso assumido sem aplicação de penalidade, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e que sejam aceitáveis e comprovados os motivos apresentados.

2.6.1. Na hipótese do item 2.6, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá convocar os licitantes subsequentes visando formalizar nova ata com quem aceitar praticar os preços registrados;

2.6.2. Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** revogará a Ata de Registro de Preços ou o(s) item(ns) correspondente(s).

2.7. As contratações realizadas pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** deverão ser precedidas da análise da vantajosidade econômica dos preços registrados, ficando dispensada a realização de pesquisa de mercado quando as contratações ocorrerem no prazo de até 180 (cento e oitenta dias) da assinatura da Ata de Registro de Preços, salvo se houver dúvidas quanto às atuais condições do mercado.

3. DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

4.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

4.1.1. Acompanhar, fiscalizar e assinar a Ata de Registro de Preços;

4.1.2. Providenciar a publicação inicial e trimestral do extrato da Ata de Registro de Preços;

4.1.3. Autorizar os órgãos participantes e não participantes a formalizar as adesões nos quantitativos determinados;

4.1.4. Observar os limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes, nos termos do artigo 10, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 42.530/2015;

4.1.5. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

4.1.6. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento da Ata de Registro de Preços.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

5.1. A DETENTORA DA ATA obriga-se a:

5.1.1. Manter o preço proposto pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Manter, durante toda a validade da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação, inclusive sua inscrição no SICAF;

5.1.3. Quando devidamente convocada, comparecer para assinar os contratos decorrentes da desta Ata de Registro de Preços.

5.1.4. Prestar informações solicitadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

5.1.5. Designar preposto para, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, representá-la perante o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

6.1. Desde que devidamente comprovada a vantajosidade econômica, a presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, doravante denominados **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, atendidas as condições previstas no Decreto Estadual nº 42.530/2015 e neste Edital.

6.2. Cada **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 100% (cem por cento) do quantitativo total registrado na Ata de Registro de Preços. A soma de todas as adesões por **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder o quádruplo do quantitativo registrado.

6.3. A contratação pelo **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada na forma prevista no item 7.2.

7. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

7.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, conforme modelo constante do Anexo V do Edital.

7.3. A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação.

7.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** e desde que ocorra motivo justo, aceito pela **CONTRATANTE**, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

7.5. No ato da assinatura do contrato, a **CONTRATADA**, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

7.6. O não comparecimento injustificado da **DETENTORA DA ATA** para assinar o contrato importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas neste Edital e ao cancelamento do registro de preços.

7.7. Por ocasião da assinatura do contrato, se os documentos de habitação fiscal e trabalhista apresentados na licitação estiverem com o prazo de validade expirado, a **CONTRATANTE** verificará a situação de regularidade da **DETENTORA DE ATA** por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

7.8. Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.7, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de a contratação não se realizar e o registro de preços ser cancelado.

8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

8.1.1. Descumprir as condições nela previstas;

8.1.2. Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;

8.1.3. Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

8.1.5. Sofrer penalidade administrativa que a alcance;

8.1.6. Tiver sua falência decretada, for dissolvida ou estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo quando a **DETENTORA DA ATA** já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

8.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razão de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

9. DA PUBLICAÇÃO

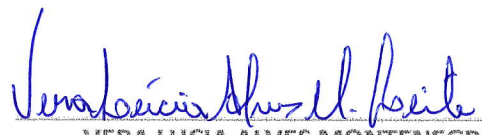
9.1. Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.


10. DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Itapetim para os litígios decorrentes deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Itapetim, 24 de Maio de 2022.


ADELMO ALVES DE MOURA
PREFEITO
CPF nº. 500.264.884-34


VERA LUCIA ALVES MONTENEGRO LEITE ME
CNPJ: 23.343.491/0001-79


RAIMUNDO RONALDO CORDEIRO CAVALCANTE
CNPJ: 04.635.021/0001-34